



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

26/02/25

PORTARIA Nº 9.450/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RAIANY ASTORI BUBACK, matrícula nº 034087, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 02/2025, processo administrativo de nº 382/2025; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa DELICIAS DA PATRICIA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, CNPJ: 12.763.653/0002-01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break/coquetel simples para as sessões solenes que serão realizadas respectivamente nos dias 20 de fevereiro e 31 de março de 2025; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de fevereiro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari